



PORTARIA Nº 482/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **THESSA LADEIA DA SILVA (OAB/SC 61.555)** como Membro da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 8 de abril de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente